



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 86/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de iluminação pública no início da ciclovia, na região do farol onde funciona a AGETRAN.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda frequente de atletas, ciclistas e moradores que utilizam a ciclovia para a prática de atividades físicas. O local mencionado, situado no início da ciclovia, próximo ao farol onde fica localizada a AGETRAN, é amplamente utilizado como ponto de encontro e descanso antes do início das atividades esportivas.

No entanto, no período noturno o espaço apresenta pouca ou nenhuma iluminação, tornando o ambiente escuro e inseguro para os frequentadores.

A instalação de iluminação pública adequada no local trará mais segurança, conforto e incentivo à prática de esportes, beneficiando diretamente os atletas e toda a população que utiliza a ciclovia.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

